

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0018/2018 – REGULAMENTA OS TRAJES A SEREM UTILIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. PROCEDIMENTO REGULAR. PARECER FAVORÁVEL.**

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Natal, o Projeto de Resolução nº 018/2018 tem por objetivo a regulamentação dos trajes a serem utilizados nas dependências da Câmara Municipal do Natal.

O projeto em análise torna obrigatório aos Vereadores e funcionários que participam das sessões ordinárias e extraordinárias, bem como reuniões das comissões permanentes e temporárias e sessões solenes, o uso de traje social.

O Projeto de Resolução considera traje social, para homens, o terno ou costume com gravata e, para mulheres, o blazer ou peça equivalente.

Em seu artigo segundo, a proposição legislativa aduz que é dispensável o uso de traje social nas audiências públicas realizadas na Câmara Municipal do Natal, à critério do Vereador proponente, desde que comunicado à presidência da Mesa Diretora com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Por fim, fica proibido o ingresso de pessoas utilizando shorts, bermudas ou peças similares nas dependências da sede da Câmara Municipal do Natal.

É o relatório.

Passo a opinar a respeito do aspecto legal e jurídico da proposição.

A presente proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 62, I, do Regimento Interno.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, nos termos do que dispõem os artigos 144 e 145



do Regimento Interno, preenchendo ainda os requisitos estabelecidos no artigo 39 da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, considerando a inexistência de qualquer impedimento legal, opino pela **APROVAÇÃO DO PROJETO.**

Sala das Sessões, Natal/RN, 10 de Abril de 2019.



VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR  
RELATOR

COMISSÕES TÉCNICAS  
NATAL 17.04.19

  
Comissão Técnica  
Mat. 1.205-3



**Câmara Municipal de Natal**  
A casa do povo. A sua casa.

Projeto de Resolução  
Nº: 18/18  
Folha: 07

**DESPACHO**

Designo o(a) vereador(a) AVOCO para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.  
Natal, RN 8/4/19.

Ver. Ney Lopes Júnior  
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

- |  |   |  |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI  | <input checked="" type="checkbox"/> RESOLUÇÃO | <input type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO         |
| <input type="checkbox"/> EMENDA À L.O.M. | <input type="checkbox"/> VETO                 | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR |
|  | <input type="checkbox"/> PROCESSO             | <input type="checkbox"/> EMENDA                      |

Nº 18/18.

Autor: Vereador(a) Mena Penetora

Relator: Vereador(a) \_\_\_\_\_

**VOTO DO RELATOR:** Favorável ao Projeto

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2019.

Vereador Ney Lopes Júnior  
Presidente

- Favorável ao Parecer
- Contrário ao Parecer
- Abstenção

Vereador Fúlvio Mafaldo  
Membro

- Favorável ao Parecer
- Contrário ao Parecer
- Abstenção

Vereadora Nina Souza  
Vice-Presidente

- Favorável ao Parecer
- Contrário ao Parecer
- Abstenção

Vereador Kleber Fernandes  
Membro

- Favorável ao Parecer
- Contrário ao Parecer
- Abstenção

Vereadora Ana Paula  
Membro

- Favorável ao Parecer
- Contrário ao Parecer
- Abstenção

Vereador Preto Aquino  
Membro

- Favorável ao Parecer
- Contrário ao Parecer
- Abstenção

Vereador Sueldo Medeiros  
Membro

- Favorável ao Parecer
- Contrário ao Parecer
- Abstenção